PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 098/2007

Nomeia Gerente de Divisão de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº. 021/2006, de 29.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a **Srª. Enirce Maria Nunes Pereira,** para exercer o cargo de confiança de Gerente de Divisão da Merenda Escolar, – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de maio de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal